



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

PORTARIA Nº 261/2003

PRORROGA O PRAZO DO AUXÍLIO DOENÇA CONCEDIDO ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 211/2003, DE 27/08/2003 AO SERVIDOR JOÃO LICÉRIO PEREIRA DE ABREU.

PAULO GOMES DO NASCIMENTO FILHO – Prefeito Municipal em exercício de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- o atestado de Perícia expedida pela Junta Médica Oficial do Município de Iporã – Paraná;

RESOLVE:

I – Prorrogar, para mais 35 (trinta e cinco), a partir de 02 de dezembro de 2003, o prazo do Auxílio Doença concedido através da Portaria nº 211/2003, de 27/08/2003, ao Servidor **JOÃO LICÉRIO PEREIRA DE ABREU**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 825.263.IPF-RJ, e inscrito no CPF/MF ob nº 112.889.147-68, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, nomeado através da Portaria nº 065/96, de 01/08/96, para o cargo de Motorista Caminhão/Ônibus, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano, no período de 02 de dezembro de 2003 a 05 de janeiro de 2004.

II – Esta portaria tem efeito retroativo a 02 de dezembro de 2003.

Registre-se.

Publique-se, e

Cumpra-se.

Paço Municipal, 08 de dezembro de 2003.

PAULO GOMES DO NASCIMENTO FILHO
Prefeito Municipal em exercício

Publicado(a) no Jornal
A TRIBUNA DO POVO
Órgão Oficial do Município
Edição nº 8049
Data, 09 / 12 / 03
FENCIONÁRIO

"IPORÃ NOVOS TEMPOS"